



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 505

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas - Aviso de Abertura .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 505

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar o servidor público municipal NAGIB JABUR MALUF, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 2016, para a realização de avaliação e exames médicos admissionais nos candidatos convocados por meio do Concurso Público nº 001/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 02 de junho de 2023.

  
**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 505

Página 3 de 4

### Portaria nº 038 de 01 de junho de 2023.

#### **Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO**, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 5º da lei municipal nº 188 de 22 de Novembro de 2016.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, a servidora Rosimeire Aparecida Lopes, matrícula nº 1265, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) anos com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de maio de 2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de junho de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 039 de 01 de junho de 2023.

#### **Autoriza afastamento do servidor para exercício de mandato eletivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 99, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO**, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Mário Nei da Silva, matrícula nº 577, titular do cargo efetivo de Operário, afastamento para exercício de mandato eletivo, com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de junho de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 040 de 01 de junho de 2023.

#### **Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, João Pedro de Menezes Guedes, RG nº. MG-17.545.760 SSP/MG, CPF nº. 137.956.576-60, para o cargo de Chefe de Seção de Oficina de Artes, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Junho de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 041 de 01 de Junho de 2023.

#### **Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Sirlene Maria Bernardes, RG nº. MG-11.055.749 SSP/MG, CPF nº. 063.686.786-23, para o cargo de Chefe de Gabinete da SEDES, símbolo SC-7, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Junho de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### **INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023 Artigo 75, inciso II, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE Itapagipe/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede na Rua 08, nº 1000, Centro, CEP 38.240-000, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Ricardo Garcia da Silva, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA para contratação imediata de empresa para implantação e fornecimento de solução de segurança para computadores da Prefeitura de Itapagipe/MG. Considerando o exposto e a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 505

Página 4 de 4

intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados no endereço supracitado, das 11h00min às 17:00min ou enviadas para o e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br) Itapagipe, 02 de junho de 2023. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0881-a28b-31f1-071c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itapagipe (MG), Edição nº 505, ano III, veiculado em 05 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (CNPJ 21226840000147) em 05/06/2023 às 08:49:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0881-a28b-31f1-071c>